



ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a destinação dos recursos da empresa, equivalente à 5% do seu lucro líquido, de acordo com a classificação geral e forma de distribuição sugerida pela comissão nomeada por meio da Portaria nº 011/2018.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 24 de abril de 2019.

José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente

Nelson Chagas
Diretor Administrativo

Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico

Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico Financeiro